



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**PORTARIA FF nº 062/2012**

**Assunto: Dispõe sobre a composição e vigência do Conselho Consultivo do Parque Estadual da Restinga de Bertioga - PERB e do Núcleo Bertioga do Parque Estadual da Serra do Mar - PESM, biênio 2012-2013 e dá providências correlatas.**

**Data de Emissão: 12/06/2012**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, seu Regulamento;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 49.672, de 06 de junho de 2005, dispõe sobre a criação, composição e estabelece diretrizes para o funcionamento do Conselho Consultivo em unidades de conservação de proteção integral, do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 56.500, de 9 de dezembro de 2010, que cria o Parque Estadual Restinga de Bertioga, e o Decreto Nº 10.251 de 30 de agosto de 1977, que cria o Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo Bertioga.

**CONSIDERANDO** a necessidade de consolidar um trabalho que já vem sendo realizado pela população local e regional, com a participação de várias instituições e autoridades afetas às questões sócio-ambientais da Unidade;

**RESOLVE:**

Artigo 1º Declarar instituído o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Restinga de Bertioga - PERB e do Núcleo Bertioga do Parque Estadual da Serra do Mar - PESM, será integrado, por 24 (vinte e quatro) membros titulares e 24 (vinte e quatro) membros suplentes, a saber:

	REPRESENTAÇÃO DE GOVERNO	REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
1	Titular: <b>FUNDAÇÃO FLORESTAL</b> Nome: Carlos Sérgio dos Santos RG: 6.169.540 Suplente: <b>FUNDAÇÃO FLORESTAL</b> Nome: Edson Marques Lobato RG: 12.138.382	Titular: <b>JORNAL COSTA NORTE</b> Nome: Vinicius Berlofi Zeidan RG: 27.925.356-4 Suplente: <b>ASSOC. DOS PROPRIETARIOS</b> Nome: Guilherme Sartori Testa RG: 32.877.898-9



FUNDAÇÃO FLORESTAL

2	<p>Titular: <b>CBRN</b> Nome: Agnes Junqueira Crespo RG: 32.348.219-3 Suplente: <b>CETESB</b> Nome: Marisa Roitman RG: 16 247 413-1</p>	<p>Titular: <b>ASSOC. MORADA DA PRAIA</b> Nome: Roney Lima RG: 28.549.122-2 Suplente: <b>CENTRO COMUNIT. GUARATUBA</b> Nome: João Carlos M. C. Júnior RG: 30.070.739-3</p>
3	<p>Titular: <b>FUNAI</b> Nome: Márcio José Alvim RG: 2.375.667 Suplente: <b>FUNAI</b> Nome: Maria Lúcia Brant de Carvalho RG: 10.202.183-1</p>	<p>Titular: <b>FED. GUARATUBA</b> Nome: Ricardo Luiz S. Carvalho RG: 3.523.124-5 Suplente: <b>ASSOC. A. R. DE S. LOURENÇO</b> Nome: Antonio Carlos Ribeiro Mendes RG: 4.718.037-7</p>
4	<p>Titular: <b>CBH-BS</b> Nome: Néelson Antonio Portéro Júnior RG: 5.065.115-8 Suplente: <b>CBH-BS</b> Nome: Celso Garagnani RG: 4.584.998-5</p>	<p>Titular: <b>RPPN-PARQUE DAS NEBLINAS</b> Nome: Guilherme Rocha Dias RG: 20.868.085-8 Suplente: <b>RPPN-HERCULES FLORENCE</b> Nome: Ítalo Mazzarella RG: 13.856.300-7</p>
5	<p>Titular: <b>PREF. MUNICIPAL DE BERTIOGA</b> Nome: Bolívar Barbanti Júnior RG: 5.739.159 Suplente: <b>PREF. MUNICIPAL DE BERTIOGA</b> Nome: Maria de Carvalho Tereza RG: 11.871.411</p>	<p>Titular: <b>SESC DE BERTIOGA</b> Nome: Marcos Roberto Laurenti RG: 15.626.583 Suplente: <b>RPPN-COSTA BLANCA</b> Nome: Patrícia Alcalá RG: 19.185.535</p>



FUNDAÇÃO FLORESTAL

6	<p>Titular: <b>PREF. MUNICIPAL DE BERTIOGA</b> Nome: José Marcelo Ferreira Marques RG: 5.947.274-1</p> <p>Suplente: <b>PREF. MUNICIPAL DE BERTIOGA</b> Nome: José Luiz Zuppani RG: 5.328.978</p>	<p>Titular: <b>ASSOC. INDIGENA RIO SILVEIRA</b> Nome: Vando dos Santos RG: 24.786.185-6</p> <p>Suplente: <b>ASSOC. DOS OSTREIROS</b> Nome: Gabriela Nascimento Gordilho RG: 26.681.887-0</p>
7	<p>Titular: <b>INSTITUTO GEOLOGICO - IG</b> Nome: Vânia Aparecida dos Santos RG: 12.271.808-2</p> <p>Suplente: <b>INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - USP</b> Nome: Francisca Carolina do Val RG: 3.244.537</p>	<p>Titular: <b>A. MONITORES DE BERTIOGA</b> Nome: Carlos Francisco Oliveira Jaqueire RG: 19.180.989</p> <p>Suplente: <b>A. P. DE CORRIDAS DE AVENTURA</b> Nome: Francisco Martinez Peres Filho RG: 11.598.138</p>
8	<p>Titular: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA</b> Nome: Antonio Rodrigues Filho RG: 6.248.222</p> <p>Suplente: <b>CÂMARA MUN. DE BERTIOGA</b> Nome: Renato Faustino RG: 11.732.721</p>	<p>Titular: <b>ROTARY CLUB RIVIERA</b> Nome: Francisco Paula Lima Filho RG: 3.201.090-4</p> <p>Suplente: <b>LOJAS MAÇONICAS</b> Nome: Amer José Feres RG: 2.273.968</p>
9	<p>Titular: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA</b> Nome: Marcelo Heleno Vilares RG: 24.621.825</p> <p>Suplente: <b>CÂMARA MUN. DE BERTIOGA</b> Nome: Ney Vaz Pinto Lyra RG: 18.936.957</p>	<p>Titular: <b>FACULDADE BERTIOGA-FABE</b> Nome: Guilherme Luiz Rodrigues Perez RG: 30.346.771</p> <p>Suplente: <b>UNIV. SANTA CECILIA</b> Nome: Paulo de Salles P. Sampaio RG: 19.592.981-0</p>



FUNDAÇÃO FLORESTAL

10	<p>Titular: <b>CONDEMA</b> Nome: André Rogério de Santana RG: 24.794.525-0 Suplente: <b>CONTUR</b> Nome: Rodrigo Lacerda Guerreiro RG: 29.304.518-5</p>	<p>Titular: <b>ONG - ASSOC. PARCEL</b> Nome: Cássia de Freitas RG: 15.283.315 Suplente: <b>ONG - ALNORTE</b> Nome: Roberto Suzano Bleier RG: 3.345.740-02</p>
11	<p>Titular: <b>CODESP</b> Nome: Alexandra Sofia Grotta RG: 23.304.982-4 Suplente: <b>DEFESA CIVIL</b> Nome: Plínio de Lima Aguiar RG: 29.500.162-8</p>	<p>Titular: <b>A. ENG. ARQ. E AGR. DE BERTIOGA</b> Nome: Paulo Roberto Maria Velzi RG: 6.894.321-0 Suplente: <b>OAB</b> Nome: Marcos Quintana RG: 12.905.131-7</p>
12	<p>Titular: <b>CDHU</b> Nome: Luis Carlos Rachid RG: 6.387.297-3 Suplente: <b>POLICIA AMBIENTAL</b> Nome: 2º T. Fernando Burgos Garcia RG: 27.553.956-8</p>	<p>Titular: <b>A. TUR. HOTELARIA NAUTICO</b> Nome: Gaudio Prestes Júnior RG: 14.883.822 Suplente: <b>C.D.L. DE BERTIOGA</b> Nome: Marisa G. Negro RG: 8.299.546-1</p>

Artigo 2º O respectivo Conselho Consultivo, ora constituído, terá o prazo de 90 (noventa) dias, para concluir seu Regimento Interno já preliminarmente elaborado, submetendo-os à apreciação da Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Artigo 3º O mandato dos membros do respectivo conselho será de dois anos, podendo ser renovado por igual período e não será remunerado, sendo considerado de atividade de relevante interesse público.



## FUNDAÇÃO FLORESTAL

Artigo 4º A estrutura organizacional para o funcionamento do Conselho Consultivo será disciplinada pelo que dispõem Regimento Interno respectivos, observadas as normas constantes do Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005.

Artigo 5º Em conformidade com o Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005, o presente Conselho Consultivo será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor do Parque Estadual da Restinga de Bertioga - PERB e do Núcleo Bertioga do Parque Estadual da Serra do Mar - PESM, **Carlos Sérgio dos Santos** e na impossibilidade do cumprimento das suas funções será representada pela sua suplente, **Edson Lobato**, devidamente designada pela Instituição.

Artigo 6º Em conformidade com o Decreto nº. 49.672, de 06 de junho de 2005, reconhece o **Paulo Roberto Maria Velzi** como Secretário Executivo deste Conselho.

Artigo 7º O Presidente do Conselho Consultivo deverá encaminhar, anualmente, a partir da publicação desta Portaria Normativa, avaliação sobre as atividades desenvolvidas pelo Conselho à Diretoria Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo;

Artigo 8º Fica revogado a portaria nº 019/2012;

Artigo 9º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Diretoria Executiva, em 12 de junho 2012.

**OLAVO REINO FRANCISCO**

Diretor Executivo